



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
**ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

MEMORIAL DESCRITIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLECENTES, JOVENS E ADULTOS

SUMÁRIO

1	OBJETIVO.....	4
2	OBJETO.....	4
3	LOCALIZAÇÃO.....	4
4	JUSTIFICATIVA.....	5
5	ESCOPO DO PLANO GERAL DE AÇÕES	5
5.1	Instalações provisórias e de apoio.....	5
5.2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E REFORMA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLECENTES, JOVENS E ADULTOS	5
5.2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5
5.2.2	FUNDAÇÕES.....	6
5.2.3	ESTRUTURAS.....	6
5.2.4	VEDOS.....	8
5.2.5	IMPERMEABILIZAÇÕES	9
5.2.6	COBERTURAS	9
5.2.7	ESQUADRIAS DE MADEIRA	10
5.2.8	ESQUADRIAS METÁLICAS	10
5.2.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10
5.2.10	INST.HIDRO-SANITARIAS.....	13
5.2.11	REVESTIMENTOS	13
5.2.12	FORROS.....	15
5.2.13	PISOS.....	15
5.2.14	VIDROS	16
5.2.15	PINTURA	16
5.2.16	SERV. COMPLEMENTARES	17
5.2.17	PAISAGISMO	18
5.2.18	SERVICOS TECNICOS.....	19



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

6	DIRETRIZES GERAIS DA OBRA	19
7	OBSERVAÇÕES PRELIMINARES	20
8	SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	22
9	UNIDADE SMADS - FOTOS DO LOCAL	23
9.1	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - SITUAÇÃO ATUAL	23

1 OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo objetiva definir diretrizes para pautar as obras a serem executadas nas dependências do CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLECENTES, JOVENS E ADULTOS

2 OBJETO

Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de manutenção conservação e reforma do CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLECENTES, JOVENS E ADULTOS

3 LOCALIZAÇÃO

O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLECENTES, JOVENS E ADULTOS, fica localizado na Rua Aquianés, 13 – Vila Butantã, São Paulo - SP. Os trabalhos serão executados nas áreas demarcadas, conforme mapa abaixo:



FOTO 1 – LOCALIZAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLECENTES, JOVENS E ADULTOS

4 JUSTIFICATIVA

Esta Secretaria entende a necessidade prioritária da contratação de serviços de conservação, reforma, revitalização e melhorias das instalações prediais do CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLECENTES, JOVENS E ADULTOS, que atendem os programas de assistência e desenvolvimento social, proteção, defesa e vigilância sociais, observadas as disposições, normativas e pactuações interfederativas aplicáveis, e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

5 ESCOPO DO PLANO GERAL DE AÇÕES

5.1 Instalações provisórias e de apoio

Isolamento e proteção das áreas objeto de intervenção, para garantir a integridade física dos frequentadores do espaço, entendendo-se que o restante do local manterá seu espaço aberto e rotina de atendimento ao público adaptado ao período de execução das melhorias pretendidas nesta ação de intervenção.

Instalação de canteiro de obras no local com espaços necessários para instalação de equipe de campo, guarda de materiais, ferramentas, equipamentos, maquinários e demais insumos utilizados durante a realização dos trabalhos.

5.2 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E REFORMA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLECENTES, JOVENS E ADULTOS

5.2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços preliminares contemplam a instalação de canteiro de obras e isolamento de áreas com tapumes telas e fitas zebradas para proteção das pessoas e delimitação de áreas objeto de intervenção.

Executar a limpeza geral do local a ser executada requalificação, inclusive as demolições que venham a interferir na execução da obra;

Deverá ser removido, pela empreiteira, todo o entulho proveniente das obras e restos da limpeza final;

Deverá ser previamente submetido à aprovação formal da fiscalização: o local destinado a bota fora e a localização da jazida para importação de terra, quando necessário;

Nenhum importe de terra, remoção de material resultante da limpeza do terreno ou remoção de entulho da obra poderá ser efetuado sem o prévio atendimento ao estabelecido no item acima;

5.2.2 FUNDAÇÕES

Será realizada escavação manual para brocas;

Será realizado apiloamento de valas;

Será regularizado os fundos das valas com lastro de brita e lastro de concreto, para posterior recebimento de concreto;

As brocas executadas seguirão a metragem conforme sondagem realizada e serão de Ø 0,25m;

5.2.3 ESTRUTURAS

PILARES E VIGAS DE CONCRETO ARMADO

Os pilares e vigas da superestrutura serão executados em concreto FCK= 25 MPA, usinado e bombeado e armados com Aço CA – 50 e CA – 60;

FORMAS PARA PILARES E VIGAS

As formas dos pilares deverão ser executadas em chapa de madeira resinada de boa qualidade, de maneira a não ocasionar descolamentos, prejudicando a superfície de concreto. Os pilares deverão ser travados de modo a não permitir o aumento da seção de projeto decorrente da concretagem vibrada;

As formas deverão ser estanques, solidamente estruturadas e apoiadas. Os materiais para as formas serão previamente aprovados pela Fiscalização, sendo constituído basicamente por placas chapa de madeira resinada com espessura mínima de 14mm e tábuas de pinho.

- Limpeza e preparo das formas

No lançamento do concreto nas formas, as superfícies deverão estar isentas de incrustações de argamassa, cimento ou qualquer material estranho que possa contaminar o concreto, ou interferir com o cumprimento das exigências da especificação relativa ao acabamento das superfícies. As frestas deverão estar vedadas para que não se perca nata ou argamassa.

Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser tratadas com um produto anti-aderente, destinado a facilitar a sua desmontagem e que não manche as superfícies de concreto. Cuidados especiais deverão ser tomados para que esse produto não atinja as superfícies que serão futuras juntas de concretagem.

O produto a ser usado deverá antes receber aprovação.

Antes da concretagem as formas deverão ser umedecidas até a saturação para evitar a perda de água do concreto, porém não se pode permitir a presença de água excedente na superfície.

Na execução das juntas de dilatação deverá ser utilizado um material que permita a dilatação do concreto do tipo isopor ou similar, a fim de garantir perfeição na abertura.

- Armaduras para pilares

As armaduras deverão ser acondicionadas, de maneira a não sofrer agressões de intempéries, colocadas às formas com uso de espaçadores de plástico ou cimento.

As armaduras dos pilares deverão obedecer às medidas e alinhamentos de projeto, amarradas umas às outras de modo a garantir a resistência do amarrão, na concretagem.

- Proteção:

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviços devem ser dispostas de modo a não acarretar deslocamento das armaduras da sua posição correta dentro da forma.

Caso haja deslocamento da armadura de sua posição original dentro da forma, esta deverá ser corrigida.

Para ocorrer à liberação da ferragem para a concretagem, a Fiscalização deverá ter acesso fácil e seguro até as peças não sendo aceitas plataformas, escadas e outros improvisados uma vez que esses recursos também são quesitos para liberação da concretagem.

A Contratada deverá comunicar a Fiscalização, obrigatoriamente, num prazo máximo de 48 horas antes da data prevista da concretagem para a conferência e liberação da ferragem.

- Concreto para pilares e vigas

O concreto deverá ser usinado e bombeado, de $f_{ck}=25$ seguindo todos os parâmetros e teste exigidos;

O concreto dos pilares deverá ser lançado às formas quando estas estiverem travadas e aprumadas, tomando-se o cuidado de não lançar acima de 2 m provocando segregação do concreto, prejudicando a resistência e consequente durabilidade.

Não será aceito pela Fiscalização concretagem através de latas içadas por Carretilhas ou similar;

5.2.4 VEDOS

DESCRIÇÃO: Execução da demolição de alvenarias de blocos;

RECOMENDAÇÕES: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Uso de mão-de-obra habilitada;

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI);

Demolir as alvenarias apontadas no projeto, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

5.2.5 IMPERMEABILIZAÇÕES

A superfície deve ser regularizada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 (em volume) e isenta de hidrofugantes, acabamento com desempenadeira sem queimas, com declividade mínima de 1% em direção aos pontos de escoamento da água e espessura mínima de 1,00 cm.

A **emulsão asfáltica** é classificada como impermeabilização flexível. É normalmente utilizada para impermeabilização de elementos de concreto, com intuito de criar uma camada de proteção que protegerá o ambiente de possíveis infiltrações.

5.2.6 COBERTURAS

Remoção de telhas de fibrocimento, metálica e cerâmica de forma manual, sem reaproveitamento

Área total de remoção de telhado para reconstrução de novo telhado, conforme projeto. Remover sem danificar a estrutura.

Fornecimento e instalação de telha ondulada CRFS 8mm, inclusive acessório de fixação.

Revisão e manutenção na cobertura visando a eliminação de vazamentos e falhas. Os itens danificados ou faltantes, deverão ser repostos, substituídos e/ou tratados adequadamente. A estrutura da cobertura deverá ser convenientemente reforçada ou reparada quando ela apresentar deformações. Possíveis reparos ou substituições de calhas,

canaletas, chaminés, coifas, conexões pluviais, cumeeiras, estruturas, fibras, pingadeiras, rufos, suportes, suspiros, telhas, tramas, tubos e demais serviços relacionados;

5.2.7 ESQUADRIAS DE MADEIRA

Serão retiradas as portas danificadas e conjunto;

Serão fornecidas e instaladas portas de 82x210cm de madeira do tipo especial com batentes e fechadura.

Serão fornecidas e instaladas portas de 62x210cm de madeira do tipo especial com batentes e fechadura e tarjetas e livre/ocupado.

Serão fornecidas e instaladas portas de 82x210cm de madeira do tipo especial com batentes e tarjetas e livre/ocupado para portadores de deficiência física.

5.2.8 ESQUADRIAS METÁLICAS

As telas de arame para proteção são um tipo de cerca protetora muito utilizada, ela possui uma função muito significativa na segurança. Sua estrutura é composta por atados que se interconectam ou são soldados de metal, tornando sua formação impossível de ser cortada.

Serão fornecidas e instaladas portas de 82x210cm perfil de chapa dobrada;

Trocas de caixilhos em ferro perfilados;

5.2.9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Na aplicação deste Padrão Técnico, é necessário consultar os documentos abaixo relacionados:

NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão

NBR 7285 - Cabos de potência com isolamento extrudada de polietileno termofixo (XLPE) para tensão de 0,6 kV/1 kV - sem cobertura - especificação

NBR 10676 - Fornecimento de energia a edificações individuais em tensão secundária

NBR 13570 - Instalações elétricas em locais de afluência de públicos Requisitos específicos

NBR 15465 - Sistemas de eletrodutos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão - requisitos de desempenho

NBR 15820 - Caixa para medidor de energia elétrica - Requisitos

NBR NM 60898 - Disjuntores para proteção de sobre correntes para instalações domésticas e similares;

A execução dos serviços deverá ser feita de acordo com as normas técnica ABNT em vigor.

A mão-de-obra a ser empregada deverá ser especializada para cada setor.

As ferramentas a serem empregadas deverão ser apropriadas em perfeito estado para o uso.

Os materiais a serem empregados deverão ser da melhor qualidade, materiais de qualidade inferior serão rejeitados pela coordenação.

TOMADAS

Para a alimentação dos equipamentos elétricos de uso geral foram previstas tomadas de força do tipo universal 110/220V conforme planilha;

INTERRUPTORES

Os interruptores deverão ter as seguintes características nominais: 10A/250V e estarem de acordo com as normas brasileiras. Serão dos tipos simples, duplo, bipolar, triplo, paralelo.

ELETRODUTOS

Os eletrodutos embutidos ou enterrados serão de PVC rígido antichama, rosqueáveis e fixos às caixas com buchas e arruelas galvanizadas. A bitola mínima a ser utilizada será de 20mm (3/4").

FIOS

INSTALAÇÕES GERAIS

Serão utilizados fios do tipo ante-chama com revestimento em PVC e serão conduzidos aos pontos de alimentação isolados por condutes em PVC embutidos, e sem partes expostas abaixo da cobertura, no diâmetro e área adequados para as tensões previstas em norma. Somente poderão ocorrer emendas nas caixas de distribuição, desde que perfeitamente isoladas. Não poderão ser deixados fios sem isolamento dentro de caixas ou condutores.

Observações:

Deverá ser rigorosamente seguida a convenção de cores prevista na NBR-5410 para a identificação dos cabos:

- AZUL CLARO PARA OS CONDUTORES DO NEUTRO
- VERDE PARA OS CONDUTORES DE PROTEÇÃO (TERRA)
- VERMELHO PARA OS CONDUTORES DA FASE R
- BRANCO PARA OS CONDUTORES DA FASE S
- PRETO PARA OS CONDUTORES DA FASE T
- MARROM PARA OS CONDUTORES DE RETORNO.

No caso de cabos com bitola 6 mm² ou superior, poderão ser utilizados cabos com isolação na cor preta marcados com fita isolante colorida em todos os pontos visíveis (quadros de distribuição, caixas de saída e de passagem).

Os cabos não deverão ser seccionados exceto onde absolutamente necessário. Em cada circuito, os cabos deverão ser contínuos desde o disjuntor de proteção até a última carga, sendo que, nas cargas intermediárias, serão permitidas derivações. As emendas deverão ser soldadas com estanho e isoladas com fita tipo auto fusão. As emendas só poderão ocorrer em caixas de passagem.

O fabricante deverá possuir certificação de qualidade do INMETRO.

5.2.10 INST.HIDRO-SANITARIAS

As calhas e rufos deverão estar alinhados e com os caimentos homogêneos.

Não deverão ter chapas amassadas, furadas ou com outros defeitos em hipótese alguma.

As Ligações das emendas das calhas e rufos deverão ser feitas com a superposição das chapas, sempre com a peça superior no sentido do fluxo (montante para jusante).

As ligações e emendas deverão ser feitas com rebites ou soldadas e serem perfeitamente vedadas e estanques.

Os condutores verticais de água deverão estar bem aprumados e fixados.

As calhas e rufos, quando pintadas, deverão ser tratadas previamente com limpeza esmerada, remoção de fuligens, poeira e oleosidades.

Troca dos aparelhos e metais sanitários;

5.2.11 REVESTIMENTOS

Demolição de azulejo/cerâmica.

Os azulejos/cerâmicas deverão ser retirados cuidadosamente com utilização de ferramentas adequadas, de modo a não danificar as instalações e equipamentos existentes no local.

CHAPISCO

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5mm.

Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

EMBOÇO

O emboço será executado com argamassa de cimento, cal e areia peneirada, com traço de 1:2:8 e ter espessura máxima de 20mm.

O emboço de cada pano de parede somente será iniciado após a completa pega das argamassas de alvenaria e chapisco. De início, serão executadas as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2 metros, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixados nas extremidades superior e inferior da parede por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo. Preenchidas as faixas de alto e baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. Depois de sarrafeados, os emboços deverão apresentar-se regularizados e ásperos, para facilitar a aderência do reboco.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

REBOCO

O reboco será executado com argamassa pré-fabricada e ter espessura máxima de 5mm.

A execução do reboco será iniciada após 48 horas do lançamento do emboço, com a superfície limpa e molhada com broxa. Antes de ser iniciado o reboco, dever-se-á verificar se os marcos, batentes e peitoris já se encontram perfeitamente colocados.

Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade na superfície. O acabamento deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia.

Quando houver possibilidade de chuvas, a aplicação do reboco externo não será iniciada ou, caso já o tenha sido, será interrompida. Na eventualidade da ocorrência de temperaturas elevadas, os rebocos externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

AZULEJOS

O assentamento será procedido a seco, com o emprego de argamassa colante, as juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo. A espessura das juntas será de 2 mm; Quando necessário, os cortes ou furos dos azulejos só poderão ser feitos com equipamento próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual.

5.2.12 FORROS

Retirar os forros e entarugamento utilizando ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar em local indicado pela fiscalização de obra para ser reutilizada a critério do tribunal de justiça.

Colocação de forro os materiais componentes do forro deverão atender às recomendações referentes ao insumo;

É um revestimento que atua como isolante térmico, assim como acústico. Suas principais vantagens estão em suas características impermeabilizantes, tornando o material mais resistente a umidade, proliferação de bactérias, cupins e infiltrações não desejadas

5.2.13 PISOS

Demolição de azulejo/cerâmica.

Demolição de piso cerâmico, inclusive camada de regularização.

Os azulejos/cerâmicas deverão ser retirados cuidadosamente com utilização de ferramentas adequadas, de modo a não danificar as instalações e equipamentos existentes no local.

Quanto a demolição dos pisos deverá ser retirada todas as camadas até o contrapiso.

O material deverá ser transportado para local conveniente previamente definido junto a Fiscalização e posteriormente retirado da obra como entulho.

A superfície deve ser regularizada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 (em volume) e isenta de hidrofugantes, acabamento com desempenadeira sem queimas, com

declividade mínima de 1% em direção aos pontos de escoamento da água e espessura mínima de 1,00 cm.

Será executado piso de concreto armado em toda área indicada no projeto, com tela soldada nervurada q-196 painel (aço CA 60 - malha 10 x 10);

5.2.14 VIDROS

Todos os vidros a serem utilizados na obra deverão atender as prescrições das normas da ABNT;

As chapas de vidro deverão apresentar corte perfeito e esquadriado, obedecendo as folgas estabelecidas pelas Normas;

As massas de fixação deverão ser elásticas, respeitando-se o cuidado da colocação dos respectivos calços de acordo com as Normas;

Os caixilhos deverão ser montados com vidros temperados incolor, com espessura, conforme projeto;

5.2.15 PINTURA

As paredes internas e externas receberão pintura látex acrílico barrado, sem massa corrida até o cobrimento perfeito, conforme orçamento.

As esquadrias metálicas receberão pintura em esmalte sintético ou grafite até o perfeito recobrimento, sobre superfície nivelada e pintada com tinta antioxidante.

As esquadrias de madeira receberão pintura até o perfeito recobrimento, aplicado sobre superfície previamente lixada e livre de impurezas, conforme projeto.

Será executada a pintura da quadra com tinta epóxi, por sua maior resistência a ação do tempo, devido a quadra ser em ambiente aberto.

A pintura será realizada até o seu recobrimento total, posteriormente serão feitas as demarcações da quadra com tinta à base de borracha clorada dos seguintes esportes: Voleibol, Futebol de salão, basquete;

5.2.16 SERV. COMPLEMENTARES

Fornecimento da placa da obra em chapa de aço galvanizado conforme detalhe fornecido pelo órgão.

Barra de apoio, com resistência a um esforço mínimo de 1,5KN em qualquer sentido, com Ø=03 e 4,5cm, 70 e 80cm de comprimento, firmemente fixada na parede a uma distância de 06cm,

Todos os materiais inaproveitáveis, sobras, caliças e entulhos serão removidos e corretamente destinados aos locais de descarte. O bota-fora deverá ser realizado em conformidade com legislação vigente, sendo de total responsabilidade do contratado.

A obra deverá ser limpa e qualquer dano causado nas edificações lindeiras ou na própria, deverá ser refeita conforme original, sem custos para ela.

Concluídos os serviços, a edificação deverá estar em plenas condições de uso, limpa e sem restrições de qualquer natureza, com as eventuais documentações providenciadas junto aos devidos órgãos.

Conforme especificações do projeto executivo de arquitetura, os serviços de serralheria serão executados de acordo com as boas normas indicadas e serão confeccionadas em perfis metálicos tubulares;

O alambrado será em tela de aço galvanizado soldada, malha retangular, na cor combinada com a fiscalização, modulada na dimensão de 1,00m de altura;

O alambrado será fixado junto ao pilar com grampos apropriados e chumbado;

Faz-se relevante o Alambrado para a quadra, a fim de delimitar a área, possibilitando que as atividades recreativas sejam seguras e para que as bolas utilizadas não sejam lançadas para fora da área da quadra, auxiliando na segurança dos usuários, dos transeuntes e veículos, visto que o local possui via de trânsito de pedestres e veículos limítrofe ao equipamento público, bem como edificações.

Todos os materiais utilizados nas confecções das serralherias deverão ser novos e sem defeito de fabricação. Todos os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadrejados com ângulo bem esmerilhados e lixados de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências;

Todas as peças e modelos dos guarda-corpos e corrimãos deverão ser executados de acordo com as normas da ABNT.

De acordo com as normas brasileiras. A altura pode ter entre 80 e 92cm. Na extensão (comprimento), seu prolongamento por 30cm antes e depois do final de escadas e rampas favorece a acessibilidade. Deve ser contínuo por toda a sua extensão e livre de quaisquer obstruções, com Formato confortável e fácil de ser agarrado, sem arestas vivas. Deve oferecer resistência a cargas pesadas em qualquer ponto da sua extensão.

Os corrimãos serão feitos em tubo em aço e fixado em alvenaria.

Os guarda-corpos serão feitos de tubos em aço, os quais serão instalados tanto na horizontal quanto na vertical, espaçados em 1,50 metros entre si, com rodapé de 10 cm de altura. Na vertical serão instalados tubos de aço espaçados a 10 cm entre eixos conforme o local de instalação.

Cabe ao fabricante de guarda-corpos especificar em projeto os tipos, espaçamento e demais detalhes da ancoragem do guarda-corpo.

As fixações devem ser dimensionadas de forma a garantir o desempenho do guarda-corpo nos ensaios previstos nos anexos A a C da NBR 14718.

O guarda-corpo deve ser fixado sempre em concreto armado. Recomenda-se que a profundidade mínima de penetração dos elementos de fixação (ancoragens) ao concreto não seja inferior a 90 mm, independentemente da espessura de eventuais revestimentos.

5.2.17 PAISAGISMO

As áreas a serem plantadas as mudas de grama estão indicadas no projeto. Deverá estar limpa de entulhos e pedras e receber uma camada de terra preparada. Após espalhado a terra sobre esta deverá lançar as grama esmeralda. Após o plantio final o gramado deverá ser batido manualmente.

Serão fornecidos e instalados no local mesas e bancos de concreto padrão EDIF, conforme projeto executivo de arquitetura, urbanismo e paisagismo;

Sobre os aparelhos de playground, todos os materiais empregados e serviços obedecerão rigorosamente aos desenhos de projetos ou planilha orçamentária, às exigências e prescrições contidas neste memorial, às normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como, às prescrições e recomendações dos fabricantes. Não é permitida nenhuma alteração dos aparelhos e deve-se manter a qualidade do produto igual ou similar a descrita na planilha orçamentária padrão EDIF;

5.2.18 SERVICOS TECNICOS

Será feito o levantamento planialtimétrico, colhendo dados do local, como perímetros, limites de área e curvas de nível, que servirão para determinar os cortes e aterros a serem realizados no local;

Toda obra será acompanhada por profissional devidamente qualificado, mantendo sempre o bom funcionamento da obra, dando orientações técnicas e cumprindo o cronograma previsto; Faz-se imprescindível a elaboração do projeto executivo de arquitetura, instalações elétricas e instalações hidráulicas, conforme estabelece a NBR 6.492:1994, NBR 16.636-2:2017 e NBR 9050:2020, NBR 14306:1999, NBR 5410:2004, NBR 8160:1999 NBR 5626:1996 contendo informações e detalhamentos dos materiais e componentes que serão utilizados no processo de revitalização, o mesmo auxiliara no decorrer da obra para possível consulta de profissionais que vierem a executar a obra e pensando na melhor distribuição e harmonia no local, sempre visando o bem-estar do cidadão conectando o paisagismo e urbanismo com a arquitetura;

6 DIRETRIZES GERAIS DA OBRA

A área de intervenção deve ser isolada com tapumes e/ou telas de proteção, bem como estar devidamente sinalizada de modo garantir a segurança das pessoas que frequentam e trabalham no local;

O recebimento de materiais deve ser alinhado juntamente com a administração do CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLECENTES, JOVENS E ADULTOS bem como o horário de trabalho durante o período em que a obra estiver ocorrendo;

Deverão ser utilizados materiais de primeira linha, a fim de evitar futuros problemas de manutenção causados pela qualidade e procedência duvidosa dos insumos aplicados;

Os trabalhos devem ser executados em conformidade as normas técnicas (NBRs), normas reguladoras (NRs), normas de segurança e demais legislações vigentes;

Todo entulho e resíduos gerados deverão ser removidos preferencialmente mecanicamente e manualmente por meio de caçambas e caminhões basculantes devidamente cadastrados no sistema municipal de controle de resíduos (AMLURB);

Os funcionários deverão estar devidamente identificados e utilizando uniforme e equipamentos de proteção individual (E.P.I.) adequados;

Deverão ser fornecidos ART (anotação de responsabilidade técnica) e/ ou RRT (relatório de responsabilidade técnica) de todos (as) os responsáveis técnicos (as) pelo acompanhamento da obra;

Os serviços devem ser acompanhados por engenheiros (as) e/ou arquitetos (as) da empresa contratada;

Qualquer alteração ou ajuste técnico deverá ser alinhado e aprovado e registrado pela equipe fiscalizadora designada antes da sua implementação executiva;

Deverá ser fornecido cronograma de obras, bem como a programação das que possam influir direta ou indiretamente na programação do CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS;

Qualquer dano causado às instalações existentes no local e lazer deverá ser prontamente reparado pela contratada;

Deverá ser elaborado livro de ordem.

7 OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

Na execução da presente obra ou serviços, além das determinações deste Memorial Descritivo, deverão ser rigorosamente observadas as disposições constantes dos elementos técnicos e administrativos que integram o processo de obra, inclusive a planilha de orçamento elaborada com base nas tabelas de referência, bem como as normas e especificações pertinentes, estabelecidas pelos cadernos de EDIF e pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Em caso de eventuais dúvidas, deverá ser consultada a equipe fiscalizadora designada para acompanhamento dos trabalhos para que a solução técnica seja aplicada de forma correta e dentro das normas aqui especificadas.

Na eventualidade deste memorial descritivo apresentar alguma omissão, deverão ser observadas as normas e especificações técnicas do caderno de EDIF/SIURB, sem que

esteja se constitua em motivo para proposição de preços extraordinários além dos constantes na planilha de orçamento proposta pela contratada;

Os materiais empregados deverão ser de fabricação idônea, sem defeitos e, no que couber, em conformidade com parâmetros estabelecidos pela ABNT. No caso contrário, estes serão rejeitados, devendo ser retirados no prazo de 3 (três) dias, a partir da data da sua impugnação, ou os respectivos serviços demolidos e refeitos, sem nenhum ônus para Prefeitura Municipal de São Paulo.

Nos custos apresentados pela contratada, será considerado o fornecimento de todos os materiais, transporte e mão de obra necessários à correta execução dos serviços e obra contratada, bem como todas as taxas e ônus legais relativos às leis sociais trabalhistas (LST) de mão de obra direta e indireta;

Na taxa de B.D.I (Bonificação e Despesas Indiretas) ofertada pela contratada, a contratante considerará incluídas todas as despesas com administração central da obra e serviços, todos os impostos e taxas legais, lucro e risco presumido;

Sempre que a qualidade material ou equipamento ensejar dúvidas a fiscalização, esta poderá, a qualquer tempo, exigir da contratada a contratação de um laboratório especializado para que sejam efetuados exames e/ou ensaios do referido material, bem como exigir certificado de origem, correndo sempre essas despesas por conta da contratada;

Durante a execução da obra, a contratada deverá tomar todos os cuidados necessários no sentido de garantir proteção e segurança aos operários, técnicos e demais pessoas envolvidas direta e indiretamente com a execução dos serviços. O mesmo cuidado deverá ser tomado com relação a transeuntes no local;

A Contratada deverá, ainda, garantir estabilidade dos solos e edificações vizinhas, das redes de infraestrutura aéreas e subterrâneas localizadas no local e adjacências, além de garantir a integridade física de propriedades da Prefeitura Municipal de São Paulo e de terceiros que, de alguma maneira, possam ser atingidos em qualquer etapa da obra ou serviços;

A contratada deverá proteger os exemplares arbóreos e arbustivos num raio de 1,50m da base do caule destes indivíduos;

Este MEMORIAL DESCRITIVO fará parte integrante do contrato, valendo seu inteiro teor como se nele estivesse efetivamente transcrito.

8 SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI;

A CONTRATADA deverá treinar e tornar obrigatório o uso de EPI;

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA;

Os funcionários deverão estar identificados por meio do uso de uniformes; A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade culposa quanto às legislações trabalhistas e previdenciária, bem como suas Portarias e Normas, nem quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores;

Deverão ser observadas pela CONTRATADA todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados, ao patrimônio da PMSP e de outrem, e aos materiais envolvidos nas obras e ou serviços;

Somente será autorizada a executar obras e/ou serviços para PMSP a CONTRATADA que possuir profissionais qualificados e que estejam instruídos quanto às precauções relativas ao seu trabalho e apresentem estado de saúde compatível com as atividades desenvolvidas. Portanto os trabalhos nunca deverão ser executados sem que sejam analisados os riscos previstos, os sistemas de proteção individual e coletiva e estado geral das ferramentas e equipamentos utilizados;

A PMSP atuará objetivando o total cumprimento das normas, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das exigências da Lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso nas obras e/ou serviços;

A CONTRATADA deverá providenciar, de imediato, o atendimento das exigências da PMSP. Para casos específicos em que a fiscalização conceder prazo de 48 (quarenta e oito) horas para atendimento das exigências, as prorrogações dos referidos prazos não poderão ultrapassar 15 (quinze) dias para o atendimento completo;

Esgotado o prazo descrito no item anterior, a PMSP poderá promover as medidas cabíveis;

Cabe a CONTRATADA solicitar a PMSP a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidentes nas obras e/ou nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a perícia necessária;

O perímetro do canteiro de obras deve estar devidamente cercado e sinalizado, de modo que apenas pessoas autorizadas possam adentrar na área em obras, visto que, o parque/ clube/ centro esportivo continuará em pleno funcionamento, estando aberto ao público durante o horário de seu funcionamento.

9 UNIDADE SMADS - FOTOS DO LOCAL

9.1 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - SITUAÇÃO ATUAL

	
FOTO 2	FOTO 3
	
FOTO 4	FOTO 5



FOTO 6



FOTO 7



FOTO 8



FOTO 9

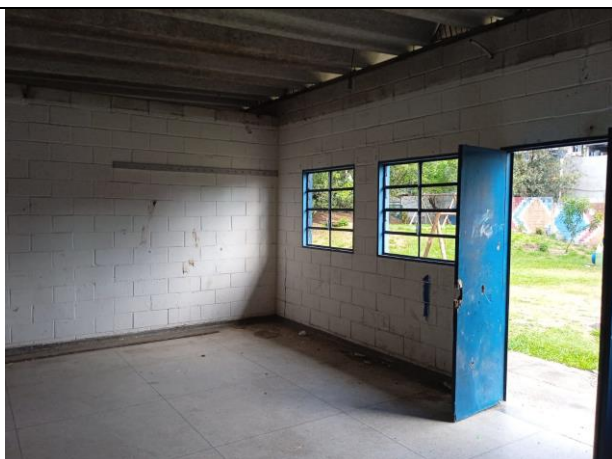


FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12



FOTO 13



FOTO 14



FOTO 15



FOTO 16



FOTO 17



FOTO 18



FOTO 19

Prefeitura Municipal de São Paulo – PMSP

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social